



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(2º Grupamento de Fronteira/1971)
(BRIGADA GUARANI)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Processo Administrativo nº 65327.011080/2024-77)

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar, e das minutas do Termo de Referência e do Edital:

1. Verificando a adequação do presente estudo à legislação em vigor, e considerando que a contratação em tela, em proveito da operacionalidade da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, constitui-se em atividade necessária, desenvolvida a fim de manutenção dos padrões de eficiência.
2. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar e as minutas do Termo de Referência, do Edital e dos seus anexos, devendo os trabalhos do pregoeiro e da Equipe de Apoio serem baseados na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/21.

Cascavel-PR, 4 de novembro de 2024.

RODRIGO PEDROSO DE VARGAS – Coronel
Ordenador de Despesas do Cmdo 15ª Bda Inf Mec